



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

2º TERMO ADITIVO

Processo administrativo 08270.001350/2024-09

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 SR/PF/CE QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ENTHEOS SERVIÇOS COMBINADOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

A União por intermédio da Superintendência da Polícia Federal no Ceará, com sede na Avenida Borges de Melo, nº 820, na cidade de Fortaleza/Estado do Ceará inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494.0023-41, neste ato representado pelo Superintendente Regional Sr. JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO, Delegado de Polícia Federal, nomeado como Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará pela Portaria SE/MJSP nº 249, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 27 de fevereiro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ENTHEOS SERVIÇOS COMBINADOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.996.276/0001-68, sediado(a) Rua Deputado João Lopes, 100, Sala 02, Centro, CEP 60.150.160, Fortaleza/Ceará, Telefone: (85) 3093-6663 / Celular: (85) 99687-9482, E-mail: entheossolucoes@gmail.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pela Sra. MARIANA DA SILVA VIRGÍNIO, CPF 059.095.613.24, RG 2001015047295 SSP/CE, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08270.001350/2024-09 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Atualização das áreas com o acréscimo de 7,3353% sobre o valor atualizado do Contrato n. 05/2024-SR/PF/CE nos termos do artigo 124, Inciso I, e do artigo 125 da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual do contrato passará de R\$ 892.128,45 (oitocentos e noventa e dois mil cento e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 957.569,49 (novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, conforme descrito na tabela abaixo:

Grupo	Localidade	Item	Tipo de Serviço	Adicional de Periculosidade	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total 12 meses
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	Limpeza e conservação	SIM	m²	6406,52	R\$ 25.719,07	R\$ 308.628,84

- SEDE		(CBO 5143-20)					
ENCARREGADO SEDE	2	Limpeza e conservação (CBO 4101-05)	SIM	UNIDADE	1,00	R\$ 5.669,79	R\$ 68.037,52
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NEPOM/NFTI	3	Limpeza e conservação (CBO 5143-20)	SIM	m²	495,41	R\$ 2.248,72	R\$ 26.984,64
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AEROPORTO	4	Limpeza e conservação (CBO 5143-20)	NÃO	m²	343,06	R\$ 1.826,67	R\$ 21.920,04
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SHOPPING IGUATEMI - NUPASS	5	Limpeza e conservação (CBO 5143-20)	NÃO	m²	625,44	R\$ 2.559,16	R\$ 30.709,92
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ANEXO I - (GISE)	6	Limpeza e conservação (CBO 5143-20)	NÃO	m²	2770,64	R\$ 4.558,67	R\$ 54.704,04
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ANEXO II - (FICCO)	7	Limpeza e conservação (CBO 5143-20)	NÃO	m²	2055,10	R\$ 2.051,79	R\$ 24.621,48
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DELEGACIA DE JUAZEIRO DO NORTE	8	Limpeza e conservação (CBO 5143-20)	SIM	m²	16905,74	R\$ 11.987,97	R\$ 143.855,64
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESTACIONAMENTO	9	Limpeza e conservação (CBO 5143-20)	NÃO	m²	24121,89	R\$ 8.846,70	R\$ 106.160,40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PRAIS FUTURO (GINQ)	10	Limpeza e conservação (CBO 5143-20)	NÃO	m²	609,56	R\$ 1.383,08	R\$ 16.596,96
MATERIAL DE LIMPEZA	11	SOB DEMANDA CONFORME TR				R\$ 12.945,83	R\$ 155.350,01
VALOR TOTAL						R\$ 79.797,48	R\$ 957.569,49

Assim, o valor do 2º Termo Aditivo corresponde ao montante de R\$ 65.441,04 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

Memória de cálculo:

$$957.569,49 - 892.128,45 = 65.441,04$$

$$(957.569,49 - 892.128,45) / 892.128,45 = (65.441,04 / 892.128,45) \times 100 = 7,3353\%$$

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

I. Gestão/Unidade:200392;

II. Fonte de Recursos: 100000000;

III. Programa de Trabalho: 06.122.211.2200.0001;

IV. Elemento de Despesa: 339037

V. Plano Interno: PF99900AG25.

VI. Nota de Empenho: 2024NE00113 (serviços) e 2024NE00114 (material).

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo estabelecido nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura considerando os termos da vigência do 1º Termo Aditivo (20/06/2025 a 19/06/2026).

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Fortaleza/Ceará, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO

SUPERINTENDENTE REGIONAL

MARIANA DA SILVA VIRGÍNIO

ENTHEOS SERVIÇOS COMBINADOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

Testemunhas:

1. Marcus Vinicius Cavalcante Nogueira.

2. Márcio Kledinilson Sales Marinho.

fonte: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/termos-aditivos>

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: AGO/2024



Documento assinado eletronicamente por **ENTHEOS SERVIÇOS LTDA** registrado(a) civilmente como **MARIANA DA SILVA VIRGINIO, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE NOGUEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 25/09/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS ARCAS LOPES DOS SANTOS, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 25/09/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO KLEDINILSON SALES MARINHO, Agente Administrativo(a)**, em 25/09/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142749174&crc=BCB9E1A2)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142749174&crc=BCB9E1A2](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142749174&crc=BCB9E1A2).

Código verificador: **142749174** e Código CRC: **BCB9E1A2**.